



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 007/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/ 2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica perante todos os órgãos da administração pública do Município de Portalegre (RN) e ainda representar o Município em contencioso administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como e judicial perante as três instâncias do Poder Judiciário, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$15.900,00(quinze mil e novecentos reais)**, em favor de: **FRANCISCO GASPAS PINHEIRO BRILHANTE, com endereço na RUA DOS PEREIRO,23,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 897.474.884-34**, conforme abaixo descrito:

FRANCISCO GASPAS PINHEIRO BRILHANTE, CNPJ n.º 897.474.884-34

Item	233 Código	FRANCISCO GASPAS PINHEIRO BRILHANTE CPF: 897.474.884-34 RUA DOS PEREIRO, 23 - COSTA E SILVA, MOSSORO - RN, CEP: 59625-360	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.045.2 58	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PERANTE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE (RN) E AINDA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, BEM COMO E JUDICIAL PERANTE AS TRÊS INSTÂNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO	MES	3	5.300,00	15.900,00
		Total do Proponente				15.900,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 10 de fevereiro de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal